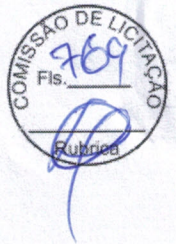




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17070001/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017/SRP

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 3º e mais incisos de 1 ao XII no artigo 4º ambos da Lei 10.520/2002, conforme se constatamos nos autos do processo, autorizo que seja concedido o prazo de 08 dias úteis para que as licitantes classificadas na primeira fase do certame do dia 09/01/2018 possam apresentar nova documentação de habilitação, escoimada das causas referidas do Art.48 da Lei 8.666/93, conforme exposto pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio na Ata da Sessão e despacho anexo aos autos deste processo..

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação para continuação do processo administrativo.

SALINÓPOLIS - PA, 09 de Janeiro de 2018

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS